



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO**

**ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

**TEMPLOS DE QUALQUER CULTO/IMÓVEL LOCADO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

*Código Tributário Municipal: (Leis: 3.006/1997, 3922/2003).*

**Para análise de Concessão de Benefício para Associações, Clubes de Serviços, e Creches Comunitárias, sem fins lucrativos, e no caso em tela, se faz necessário a juntada dos seguintes documentos:**

- Formulário para “**Solicitação Geral**” preenchido e assinado pelo representante legal;
- Fundamentação do Pedido. **Obs. Mencionar a partir de qual data refere-se esta pretensão;**
- Cópia do Estatuto do templo registrado e suas respectivas alterações;
- Cópia da Ata da última diretoria eleita;
- Cópia do CNPJ;
- Cópias RG e CPF do representante legal com Firma Reconhecida;
- Cópia do Contrato de Locação com Firma Reconhecida dos signatários;

**LEIA COM ATENÇÃO**

- As cópias devidamente legíveis das documentações deverão ser acompanhadas das originais para conferência;
- Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual, ainda, todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
- O Contrato de Locação e os documentos do(s) Representante(s) Legal deverão apresentar Firma Reconhecida dos signatários.
- O formulário deverá conter preenchimento em todos os campos requeridos;
- Poderá ser juntada petição do requerente, o que não descarta preenchimento do formulário oficial;
- A assinatura constante do formulário deverá ser compatível com a do documento de identificação apresentado.
- Não serão aceitos formulários rasurados ou reconfigurados;

**Superintendência de Receitas**